



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

89
10

| | |
|-----------------|----------------------------|
| REGISTRO | |
| Nº Contrato: | <u>2545/2019</u> |
| Livro: | <u>05</u> Folha: <u>61</u> |

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2545/19

Processo Administrativo nº 01.055.886/19-00

Instrumento Jurídico nº 01 2019 2709 0026 0200

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
Endereço: SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900
CNPJ: 33.683.111/0001-07

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303/16 e no item 17.1, da Cláusula Décima Sétima – Da Vigência, do Contrato original, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 21 de julho de 2022, com término previsto para 20 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

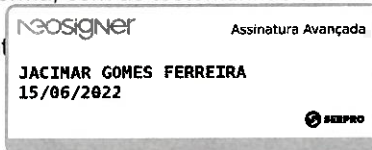
As despesas decorrentes deste Termo serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante na Conta Contábil nº 314.00.14, Centro de Custo 07186, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa nº 33.90.40, Item 09, Fonte 00.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

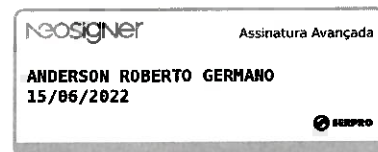
As demais cláusulas do Contrato nº 2545/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, _____ de 2022.



Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Relacionamento com Clientes
SERPRO



Anderson Roberto Germano
Gerente do Departamento de Negócios para
Governo Estadual e Municipal
SERPRO

Julia Costa Gallo
Julia Costa Gallo
Presidente Substituta
BHTRANS

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Moema Rangel D. de Mendez
Moema Rangel D. de Mendez - 0101863
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700
BHTRANS

Página 1 de 1

Reinaldo Azeite Drumond
Reinaldo Azeite Drumond - 0100575
Superintendente de Administração e Finanças
DFC/BHTRANS

Patricia Passoli
Patricia Passoli - 0180026
Diretora de Finanças e Controle
DFC/BHTRANS

André Luis Pereira Nunes
André Luis Pereira Nunes
01011882 - Gerente de Compras,
Contratos e Materiais - DFC/BHTRANS

 [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 6562 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 20/07/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A**EXTRATOS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2545/19.**

Inexigibilidade nº 076/2019.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. CNPJ: 33.683.111/0001-07.

Objeto do Contrato: prestação serviços de consultas eletrônicas on-line, preferencialmente por meio de webservices aos dados dos sistemas estruturadores de trânsito pertencentes ao DENATRAN.

Data de assinatura do contrato: 21/07/2019.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2545_19.pdf

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 24 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 15/06/2022

Vigência do termo aditivo: 21/07/2022 a 20/07/2024.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 30.000,00

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: prorrogação necessária para a continuidade da prestação serviços de consultas eletrônicas on-line.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 632/19.

Conveniente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Conveniada: Centro Nacional de Aprendizagem Profissional – CENAP. CNPJ: 26.910.048/0001-20.

Objeto do Contrato: execução de Programa de Aprendizagem, visando à formação técnico- profissional, em regime de parceria, de 29 adolescentes e/ou jovens, provenientes de famílias de baixa renda, na condição de aprendizes.

Data de assinatura do contrato: 25/07/2019.

Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o salário dos aprendizes adolescentes de R\$ 516,66 para R\$ 569,35, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022

Vigência do termo aditivo: 04/07/2022 a 03/07/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 482.754,22

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: aumento do salário mínimo e continuidade da prestação serviços dos aprendizes.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2532/19.

Pregão Presencial nº 07/2019

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A. CNPJ: 33.608.308/0001-73.

Objeto do Contrato: contratação de seguro de pessoas para os empregados e estagiários da BHTRANS.

Data de assinatura do contrato: 18/04/2019

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2532_19.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Adequação do instrumento contratual municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Assinatura do Termo Aditivo: 15/07/2022.

Valor do Termo Aditivo: sem ônus.

 Voltar